



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2082 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 02 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 001/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 034/2022,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Diretor de Escola e Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI devidamente publicado no Diário Oficial do município em 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal José Fernandes Ferreira, investido nos cargos de Educador de CMEI e Professor, matrículas nº 21001 e 21093, para assumir o cargo de Diretor da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - O presente mandato do Diretor da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira terá o prazo de 02 (dois) anos conforme artigo 30 da Lei Municipal 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 034/2022, findando-se em 31/12/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 034/2022,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Diretor de Escola e Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI devidamente publicado no Diário Oficial do município em 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. Leoni Aparecida de Sene Coutinho, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.940.297-1 SSP/PR, para assumir o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI.

Artigo 2º - O presente mandato da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI terá o prazo de 02 (dois) anos conforme artigo 30 da Lei Municipal 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 034/2022, findando-se em 31/12/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023, com início em 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, aos professores e educadores de CMEI da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionados:

| Nome | Matricula nº |
|--------------------------------------|--------------|
| Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro | 20792 |
| Ângela Sayuri Yamamoto Radoski | 3621 |
| Ana Rosa Chamorro Bacchiega Gomes | 21016 |
| Anice das Graças Sene Oliveira | 20323 |
| Carla Crislaine Gonçalves | 4121 |
| Cheila de Fátima Morais | 4131 |
| Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa | 21240 |
| Claudineia Mª de Almeida de Carvalho | 3661 |
| Daiana Rosalina Ferraz de Souza | 20669 |
| Daiana Rosalina Ferraz de Souza | 21061 |
| Dalila Aparecida da Silva | 3971 |
| Ivete Romana dos Santos Pereira | 4251 |
| Izabel de Fátima Silva | 20322 |
| Joana Maria de Fátima Calixto | 20332 |
| Josemara dos Santos Vidal | 4231 |
| Josilda Ferreira Alves da Silva | 3601 |
| Lays Maia Vidal Santos | 20663 |
| Luciana Guimarães Vaz Sene | 4141 |
| Mara Ferreira Macedo de Carvalho | 21113 |
| Maria Aparecida Lobo | 1401 |
| Maria Carolina Leite | 20333 |
| Maria Carolina Leite | 21072 |
| Maria Clarice Ferraz | 3611 |
| Maria da Graça Fernandes | 4201 |
| Maria Lucia de Oliveira | 21062 |
| Maria Lucia de Oliveira | 21376 |
| Mariane Cristina de Paulo | 20627 |
| Marilaine Joaquim Vidal | 3981 |
| Mônica Alice Alexander | 4151 |
| Nilda de Jesus da Silva Cezar | 20632 |
| Otacílio Gell da Cruz | 21092 |
| Priscila Teodoro | 21375 |
| Raquel Aparecida Ferreira Pereira | 4161 |
| Rosmary da Cunha | 4291 |
| Sandra Aparecida da Silva | 20678 |
| Silvia Aparecida de Souza | 20698 |
| Solaine Cristiane Nunes Barbosa | 20664 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2082 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 02 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carla Rafaela Coutinho, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21009, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, com início em 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023, com início em 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, aos professores e educadores de CMEI do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula nº |
|------------------------------------|--------------|
| Bruna Rosa Naumes | 21074 |
| Cintia Santos da Silva Lopes | 21002 |
| Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa | 21008 |
| Daniele Patriarca da Silva | 21114 |
| Eliana de Jesus Dominato de Seno | 21007 |
| Juliana Jaine da Silva Moraes | 21179 |
| Laura Marques da Silva Coutinho | 21010 |
| Maria Aparecida Lobo | 21006 |
| Mariane Cristina de Paulo | 20600 |
| Patrícia Ap. de Souza Leite Cezar | 21060 |
| Pedro Henrique de Oliveira | 21073 |
| Rosângela Simone da Silva de Paiva | 21169 |
| Solaine Aparecida Palmonari | 21158 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias antecipadas, com início em 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, as professoras e educadoras de CMEI da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionadas:

| Nome | Matrícula | Período aquisitivo |
|--|-----------|-------------------------|
| Ana Vitoria Maia Gomes | 21613 | 05/09/2023 a 31/12/2023 |
| Gabriela Aparecida de Oliveira Arcanjo | 21637 | 03/10/2023 a 31/12/2023 |
| Maria Eduarda de Oliveira Godoi | 21620 | 18/09/2023 a 31/12/2023 |
| Tatiana Barbara dos Santos | 21644 | 25/10/2023 a 31/12/2023 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias antecipadas, com início em 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, as educadoras de CMEI do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, abaixo relacionadas:

| Nome | Matrícula | Período aquisitivo |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Andreia de Lima Nogueira | 21631 | 29/09/2023 a 31/12/2023 |
| Celina da Silva Rodrigues | 21628 | 25/09/2023 a 31/12/2023 |
| Cintia Santos da Silva Lopes | 21610 | 05/09/2023 a 31/12/2023 |
| Elis Regina Pereira Biscaro | 21614 | 05/09/2023 a 31/12/2023 |
| Elza Maria Vilasboa | 21612 | 05/09/2023 a 31/12/2023 |
| Laís Carolina Miranda da Silva | 21626 | 19/09/2023 a 31/12/2023 |
| Maria Eliane da Silva Carvalho | 21629 | 25/09/2023 a 31/12/2023 |
| Marlene de Oliveira | 21641 | 16/10/2023 a 31/12/2023 |
| Milene Natalina Domingues de Moraes | 21618 | 18/09/2023 a 31/12/2023 |
| Pedro Henrique de Oliveira | 21611 | 05/09/2023 a 31/12/2023 |
| Tamara José Lorbieski Silva | 21616 | 12/09/2023 a 31/12/2023 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2082 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 02 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 3

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010/2024

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 008/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, aos servidores da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Dalva Francuso | 20633 | 01/08/2022 a 31/07/2023 |
| Ederson Aparecido da Silva | 20831 | 22/04/2021 a 21/04/2022 |
| Maria Regiane Vilas Boas de Oliveira | 20687 | 04/06/2022 a 03/06/2023 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, as servidoras do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Valdomira da Silva Isac, abaixo relacionadas:

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo |
|--|-----------|-------------------------|
| Lenilda Aparecida Matozinho dos Santos | 20832 | 22/04/2022 a 21/04/2023 |
| Rosana Gomes da Silva Santos | 21045 | 05/08/2022 a 04/08/2023 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| Ailton Francelino da Silva | 1671 | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| Aparecido do Prado | 20665 | 08/02/2022 a 07/02/2023 |
| Israel Barbosa | 581 | 02/01/2023 a 01/01/2024 |
| João Divino Bronqueti | 21176 | 09/04/2020 a 08/04/2021 |
| Leandro Ferreira da Silva | 20589 | 01/04/2022 a 31/03/2023 |
| Patrícia Maria Oliveira Barbosa | 3581 | 01/02/2022 a 31/01/2023 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosilene Aparecida Marques Oliveira, no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 20716, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/02/2022, a partir de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

2082diario02janeiro2024 pdf

Código do documento 82db3a8a-19db-4d15-8101-7350f48f03ab



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

02 Jan 2024, 17:10:18

Documento 82db3a8a-19db-4d15-8101-7350f48f03ab **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-02T17:10:18-03:00

02 Jan 2024, 17:11:19

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-02T17:11:19-03:00

02 Jan 2024, 17:11:36

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 1994) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-01-02T17:11:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ffd29dca7a84120d80c0788dbe759a59b130d46e0f8a47a32ec6ad0dc31c5f72

(SHA512):035d49ea57308e38a0d55acb80f186c680833eee11f98756833396bafb28d871f62997b6878c8eeec4ec0a103197cd0a52adcce04f9494ec25c00281d6e56831

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign